



## **RESOLUÇÃO Nº 08/2017**

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

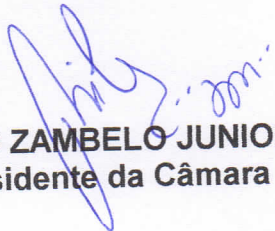
**O PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica acrescentado o § 4º ao artigo 28 da Resolução 187/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, passando a vigorar com a seguinte redação:

*§ 4º - A eleição das Comissões Permanentes também poderá ser realizada em sessão extraordinária, em data anterior à mencionada no "caput" deste artigo, observado o artigo 86 deste Regimento.*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de março de 2017.

  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**  
Presidente da Câmara